

MANUAL RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES PARA ESTUDOS NO EXTERIOR

Os documentos originais de conclusão (Histórico Escolar e Diploma) devem ser enviados para Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica SETEC-MEC em Brasília/DF, para reconhecimento e validação por meio de um **CARIMBO/SELO** que confere autenticidade e validade no exterior.

ENDEREÇO POSTAL e CONTATOS

SETEC – MEC

Esplanada dos Ministérios – Bloco L

Edifício Sede – 4º andar – Sala 437

Brasília/DF – CEP 70047-900

Fone: (61) 2022 8684 / 8582

E-mail: gabinetesetec@mec.gov.br

De preferência, os documentos devem ser remetidos via Carta Registrada (AR) na modalidade SEDEX para agilizar o trâmite.

Se houver interesse em uma cópia dos documentos, é permitido enviar mais uma **xerox dos documentos autenticada em cartório com reconhecimento das firmas** para o mesmo procedimento.

Após esse procedimento, a depender do país de destino escolhido pelo estudante, ainda será necessário realizar o **APOSTILAMENTO DE HAIA**, detalhado a seguir:

*“A palavra Apostila (em português) é de origem francesa, sendo grafada “Apostille”, que provém do verbo “apostiller”, que significa Anotação. Assim sendo, apesar do significado corrente na Língua Portuguesa que tem o significado de uma publicação, um significado adicional é que uma apostila consiste numa anotação à margem de um documento ou ao final de uma carta, por exemplo. Neste caso, a Apostila é definida como um certificado emitido nos termos da **Convenção da Apostila** que autentica a origem de um **Documento Público**.”*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é o responsável por coordenar e regulamentar a aplicação da [Convenção da Apostila da Haia](#) no Brasil, que entra em vigor em agosto de 2016. O tratado, assinado no segundo semestre de 2015 pelo Brasil, tem o objetivo de agilizar e simplificar a legalização de documentos entre os 112 países signatários, permitindo o reconhecimento mútuo de documentos brasileiros no exterior e de documentos estrangeiros no Brasil.”

Para consultar os Cartórios Autorizados a conferir a Apostila de Haia:

<http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/cartorios-autorizados>

Maiores informações em:

<http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia>